

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA****PORTARIA SMA N.º 06, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.***Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 151, de 24 de junho de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Agailda de Azevedo Costa	Pajem	04/08/03 a 03/08/08	(30 dias) 06/01/15 a 04/02/15
Cristiane de Almeida Fernandes Ribeiro	Fonoaudióloga	1.º/07/09 a 30/06/14	(15 dias) 05/01/15 a 19/01/15
Débora Vergueiro da Cruz	Serviços Gerais	11/07/05 a 10/07/10	(30 dias) 04/02/15 a 05/03/15
Deborah Maria Rondina	Assistente Social	26/05/04 a 25/05/09	(15 dias) 22/12/14 a 05/01/15
Laudimiro Freire	Motorista	15/10/99 a 14/10/04	(90 dias) 12/01/15 a 11/04/15
Manoel Agostinho Campos Junior	Dentista	22/06/95 a 21/06/00	(45 dias) 05/01/15 a 18/02/15
Marcia Oliveira	Escriturário	06/01/09 a 05/01/14	(30 dias) 22/12/14 a 20/01/15
Márcio Leandro Miranda	Serviços Gerais	08/12/07 a 07/12/12	(30 dias) 19/01/15 a 17/02/15
Ricardo Magno da Silva	Operador de Máquinas Rodoviárias	01/09/09 a 31/08/14	(90 dias) 05/01/15 a 04/04/15
Vanda Maria de Almeida Sangiacomo	Médica	15/09/08 a 14/09/13	(30 dias) 26/01/15 a 24/02/15

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 19 de janeiro de 2015.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

